

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1917

Lei n. 3.232, de 5 de Janeiro de 1917 (Art. 39)

Papel.....	64.246:690\$779 ..
Ouro.....	50:000\$000 ..

1917

710:534\$005

200:892\$742

30:000\$000

940:928\$747

0000

80:000\$000

00:000\$000

80:000\$000

ORÇAMENTO

DO

Isaías

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1917



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1917

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despesa para o exercicio de 1917

NUMEROS	RUBRICAS	FIXADA PARA 1917	
		Ouro	Papel
1	Administração Central		1.220:860\$000
2	Estado Maior do Exercito.		110:709\$000
3	Supremo Tribunal Militar e Auditores.		396:550\$000
4	Instrucção militar.		1.854:030\$000
5	Arsenaes.		1.989:370\$765
6	Fabricas.		1.355:069\$500
7	Serviço de Saúde.		773:810\$500
8	Soldos e gratificações de officiaes.		21.573:620\$000
9	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.		18.677:023\$891
10	Classes inactivas		10.095:577\$123
11	Ajudas de custo.		150:000\$000
12	Empregados addidos		94:070\$000
13	Obras militares.		600:000\$000
14	Material.		5.356:000\$000
15	Commissão em paiz estrangeiro.	50:000\$000	
	Total	50:000\$000	64.246:690\$779

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1917

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
1^a		
Administração Central		
Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro, e 7.635, de 30 de outubro de 1909; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro, aviso n. 96, de 14 de abril, leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911 e decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915.		
PESSOAL		
Ministro de Estado.....	Gratificação... 24:000\$000 Representação 18:000\$000	42:000\$000
Gabinete do Ministro		
1 Chefe, official superior.....	Verba 8 ^a	
4 Officiaes de gabinete.....		
4 Ajudantes de ordens.....		
2 Continuos.....	Ordenado..... 4:600\$000 Gratificação.. 800\$000 Diaria..... 2\$000	6:260\$000
2 Serventes.....	» 6\$000	4:380\$000
Condução do Ministro.....		12:000\$000
Directoria de Expediente		
1 Director.....	Ordenado.... 12:000\$000 Gratificação... 6:000\$000	18:000\$000
1 Auxiliar de gabinete.....	» 2:400\$000	
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 8:000\$000 Gratificação... 4:000\$000	24:000\$000
4 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação... 3:200\$000	38:400\$000
4 Segundos ditos.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação... 2:400\$000	28:800\$000
6 Terceiros ditos.....	Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação... 1:800\$000	32:400\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 4:000\$000 ⁰ Gratificação... 2:000\$000 ⁰ Aluguel de casa 1:200\$000 ⁰	7:200\$000
3 Continuos.....	Ordenado.... 4:600\$000 Gratificação.. 800\$000	7:200\$000
4 Serventes.....	Diaria..... 5\$000	7:300\$000
4 Ordenanças.....	» \$500	730\$000
		166:430\$000
		231:070\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		231:070\$000
Directoria de Contabilidade		
1 Director..... Ordenado.... 12:000\$000 Gratificação.. 6:000\$000	18:000\$000	
3 Chefes de secção..... Ordenado.... 8:000\$000 Gratificação.. 4:000\$000	36:000\$000	
10 Primeiros officiaes..... Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	96:000\$000	
10 Segundos ditos..... Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	72:000\$000	
10 Terceiros ditos..... Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	54:000\$000	
10 Quartos ditos..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	36:000\$000	
1 Pagador..... Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000 Para quebras..... 1:000\$000	10:600\$000	
2 Fiéis..... Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	10:800\$000	
1 Porteiro..... Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	6:000\$000	
3 Continuos..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	7:200\$000	
3 Serventes..... Diaria..... 5\$000	5:475\$000	352:075\$000
Departamento do Pessoal da Guerra		
1 Chefe do departamento, general de brigada.....		
2 Ajudante de ordens, subalternos.....		
1 Chefe de gabinete, official superior.....		
1 Auxiliar, capitão ou subalterno.....		
1 Intendente, capitão.....		
8 Chefes de divisão, officiaes superiores, sendo 1 medico e 1 auditor	Verba 8ª.	
2 Ditos de secção, idem, sendo 1 intendente.....		
21 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo 1 intendente, 2 me- dicos e 2 auditores.....		
1 Bibliothecario-archivista.....		
1 Porteiro.....		
25 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.		
4 Continuos..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	9:600\$000	
9 Serventes..... Diaria..... 4\$000	13:140\$000	22:740\$000
1 Encarregado do Gabinete de Identificação..... Vencimento 5:400\$000.....	Verba 9ª.	
Departamento Central		
1 Chefe do departamento, coronel.....		
2 Ditos de secção, officiaes superiores.....		
5 Auxiliares, capitães ou subalternos.....	Verba 8ª.	
1 Archivista.....		
1 Intendente, capitão.....		
1 Encarregado do museu militar.....		
		605:885\$000

18 Amanuens
1 Encarrega
2 Auxiliares
1 Electricista
1 Ajudante.
1 Encarrega
1 Porteiro,
1 Continuo..
3 Serventes.
1 Director,
1 Ajudante
1 Chefe de g
2 Auxiliares
3 Chefes de
8 Auxiliares,
1 Intendente
1 Archivista,
1 Desenhista
1 Ajudante.
1 Encarrega
1 Encarrega
7 Amanuens
1 Porteiro..
2 Continuos
2 Serventes.
1 Director, g
1 Ajudante c
1 Chefe de g
2 Auxiliares,
3 Chefes de c
9 Auxiliares,
1 Intendente
1 Archivista.
1 Desenhista
1 Preparado
Guerra

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papel
Transporte.....		603:885\$000
18 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.		
1 Encarregado do serviço telephónico.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
2 Auxiliares.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
1 Electricista.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000
1 Ajudante.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Encarregado do elevador.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000
1 Porteiro, pela verba 8ª.		
1 Continuo.....	Ordenado.... 1:066\$066 Gratificação. 533\$334	1:600\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 4\$000	4:380\$000
Directoria de Engenharia		
1 Director, general de brigada.....	} Verba 8ª.	
1 Ajudante de ordens, subalterno.....		
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel.....		
2 Auxiliares, majores ou capitães.....		
3 Chefes de divisão, officiaes superiores.....		
8 Auxiliares, capitães ou subalternos.....		
1 Intendente, subalterno.....		
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.		
1 Desenhista-photographo.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000
1 Ajudante.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Encarregado dosapparelhos de resistencia dos materiaes.....	} Verba 8ª.	
1 Encarregado dos instrumentos de engenharia.....		
7 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.		
1 Porteiro.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000
2 Continuos.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
2 Serventes.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000
Directoria do Material Bellico		
1 Director, general.....	} Verba 8ª.	
1 Ajudante de ordens, subalterno.....		
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel.....		
2 Auxiliares, majores ou capitães.....		
3 Chefes de divisão, officiaes superiores.....		
9 Auxiliares, capitães ou subalternos.....		
1 Intendente, subalterno.....		
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.		
1 Desenhista-photographo.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000
1 Preparador chimico.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000
		9:600\$000
		648:645\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papel
Transporte.....	9:600\$000	648:645\$000
7 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.		
1 Porteiro..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	12:000\$000
2 Contínuos..... } destacados do Arsenal de Guerra. 2 Serventes..... }		
Directoria de Administração		
1 Director, general de brigada.....		
1 Ajudante de ordens, subalterno.....		
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel.....		
2 Auxiliares, maiores ou capitães.....		
3 Chefes de divisão, officiaes superiores.....		
3 Auxiliares, capitães ou subalternos.....		
1 Intendente, subalterno.....		
1 Archivista, sargento amanuense.....		
4 Amanuenses, sargentos.....		
1 Porteiro..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000		2:400\$000
2 Contínuos..... } destacados da Intendencia da Guerra. 2 Serventes..... }		
Intendencia da Guerra		
1 Intendente da Guerra, coronel.....		
3 Chefes de divisão, sendo dois intendentes.....		
2 Auxiliares technicos, subalternos.....		
8 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo quatro intendentes.....		
4 1ª officiaes..... Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	24:000\$000	
4 2ª ditos..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	19:200\$000	
12 3ª ditos..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	43:200\$000	
4 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.		
2 Despachantes..... Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	12:000\$000	
8 Guardas..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	24:000\$000	
1 Porteiro..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
3 Contínuos..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000	
3 Serventes de secção..... Diaria..... 4\$000	4:380\$000	
80 Ditos braçaes..... » 3\$500	102:200\$000	
1 1º patrão..... » 12\$000	4:380\$000	
6 2ºs patrões..... » 10\$000	21:900\$000	
4 3ºs ditos..... » 8\$000	11:680\$000	
7 Machinistas..... » 10\$000	25:550\$000	
7 Foguistas..... » 8\$000	20:440\$000	
48 Remadores..... » 5\$000	87:600\$000	411:330\$000
		1.074:375\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		1.074:375\$000
Officina de alfaiates		
1 Mestre..... Ordenado ... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000	
1 Contra-mestre..... Ordenado ... 3:600\$000 Gratificação. 1:800\$000	5:400\$000	11:400\$000
6 Operarios de 1ª classe..... Diaria ... 8\$000	} — Pela rubrica 4ª Material — 21 Far- damento.	
11 Ditos de 2ª dita..... » ... 7\$000		
6 Ditos de 3ª dita..... » ... 6\$000		
14 Ditos de 4ª dita..... » ... 5\$000		
4 Ditos de 5ª dita..... » ... 4\$000		
EMPREITEIROS		
32) Operarios de 5ª classe e costuras manufacturadas fóra da Intendencia.....		
MATERIAL NAVAL		
Conservação do material e custeio do pessoal.....		89:000\$000
Directoria de Saúde		
1 Director, general de brigada, medico.....	} Verba 8ª	
1 Ajudante de ordens, subalterno, idem.....		
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem.....		
2 Auxiliares, majores ou capitães, idem.....		
2 Chefes de divisão, coronel ou tenente-coronel, medico e official superior pharmaceutico.....		
2 Chefes de secção, majores, medicos.....		
6 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo 4 medicos e 2 pharmaceuticos.....		
1 Intendente, subalterno.....		
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.		
2 1ªs officiaes..... Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação... 2:000\$000	12:000\$000	
2 2ªs ditos..... Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	9:600\$000	
2 3ªs ditos..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000	
1 Porteiro..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
2 Continuos..... Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	4:800\$000	
4 Serventes..... Diaria..... 4\$000	5:840\$000	43:040\$000
		1.208:815\$000

a. para
017
apel

8:045\$000

2:000\$000

2:400\$000

11:330\$000

74:375\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 <i>Papel</i>
Transporte.....		1.208:815\$000
Estação de Assistencia e Prophylaxia		
1 Chefe.....	} Verba 8ª.	
1 Director da Polyclinica.....		
6 Clínicos.....		
1 Machinista..... Diaria.....	7\$000	2:535\$000
2 Chauffeurs..... »	5\$000	3:650\$000
2 Desinfectadores..... »	4\$000	2:920\$000
2 Serventes..... »	4\$000	2:920\$000
		12:045\$000
		1.220:860\$000

Decretos de us.

1 Chefe
1 Sub-c
1 Chefe
4 Chefes
9 Adjun
12 Auxil
1 Assist
2 Ajuda
1 Dito d
1 Subal
1 Archiv
1 Ajuda
8 Aman
1 Desen
3 Ditos
1 Photog
1 Dito a
1 Lithog
1 Dito g
1 Portel
(Quan
3 Contín
5 Serven
1 Encarr
1 Auxilia
1 Compos
1 Dito re
2 Encado
12 Ditos, p
-1 Margoa
-8 Compos
14 Ditos, p
-2 Impress
4 Ditos, p
2 Distribu

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papcl
2ª		
Estado Maior do Exercito		
Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro e 9.547, de 2 de maio de 1912.		
PESSOAL		
1 Chefe, marechal ou general de divisão		
1 Sub-chefe, general de brigada		
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel		
4 Chefes de secção, coroneis ou tenentes-coroneis		
9 Adjuntos do gabinete e secções, majores ou capitães		
12 Auxiliares idem, capitães ou subalternos		
1 Assistente do chefe, major ou capitão	Verbas 8ª, 9ª e 10ª.	
2 Ajudantes de ordens do chefe, capitães ou subalternos		
1 Dito do sub-chefe, capitão ou subalterno		
1 Subalterno do quadro de intendentes		
1 Archivista, official reformado		
1 Ajudante do mesmo, idem		
8 Amanuenses, sargentos do quadro respectivo		
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	10:800\$000
1 Photographo	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Dito ajudante	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000
1 Lithographo-impressor	Diaria..... 10\$000	3:650\$000
1 Dito gravador	» 10\$000	3:650\$000
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	6:000\$000
(Quando official reformado, pelas verbas 8ª e 10ª.)		
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	7:200\$000 7:300\$000
5 Serventes	Diaria..... 4\$000	50:600\$000
Imprensa militar		
1 Encarregado, intendente, capitão ou subalterno, pela verba 8ª.		
1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.		
1 Compositor paginador, civil	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
1 Dito révisor, civil	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000 5:110\$000
2 Encadernadores, civis	Diaria..... 7\$000	3:504\$000
12 Ditos, praças de pret.	» \$800	1:825\$000
-1 Margeador, civil	» 5\$000	23:360\$000
-8 Compositores, civis	» 8\$000	10:220\$000
14 Ditos, praças de pret.	» 2\$000	5:110\$000
-2 Impressores, civis	» 7\$000	1:460\$000
4 Ditos, praças de pret.	» 1\$000	2:920\$000
2 Distribuidores, civis	» 4\$000	60:109\$000
		110:709\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
3ª		
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
Alvará de 1 de abril de 1808 ; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890 ; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 ; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.623, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 8.817, de 3 de julho de 1911 e decreto legislativo n. 2.586, de 31 de julho de 1912.		
PESSOAL		
Ministros		
8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pela verba 8ª.		
3 Ministros togados.....	Ordenado... 19:500\$000 Gratificação.. 9:750\$000	
		87:750\$000
Secretaria		
1 Secretario, official superior, pela verba 8ª.		
4 Officiaes	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	
		14:400\$000
Gratificação ao official archivista.....		240\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação.. 600\$000	
		1:600\$000
2 Continuos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	
		2:400\$000
2 Serventes	» 1:060\$000	
		2:160\$000
1 Ordenança (etapa de praça de pret).		20:800\$000
Auditores		
4 na 1ª região militar, de accordo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1901.....		9:000\$000
1 na 2ª região militar, idem, idem.....		9:000\$000
1 na 3ª região militar, idem, idem.....		9:000\$000
1 na 4ª região militar, idem, idem.....		9:000\$000
6, sendo 3 na 5ª região militar, e 3 no departamento do Pessoal da Guerra, cinco a 21:000\$, dos quaes o primeiro é o antigo auditor do 4º districto e os quatro ultimos que serviram como auditores na Capital Federal por occasião da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de accordo com a dos arts. 20 e 21 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinados com os arts. 6, § 2º, e 7, § 1º, n. 2, da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, e art. 2º do decreto 821, de 27 de dezembro de 1901, e art. 1º do decreto 2.586, de 31 de julho de 1912, e um a 15:000\$, de accordo com o art. 2º do decreto legislativo 2.586, de 31 de julho de 1912.....		120:000\$000
2 na 6ª região militar, de accordo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 1901.....		18:000\$000
2 na 7ª região militar, de accordo com os arts. 20 e 21 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.....		42:000\$000
		216:000\$000
Para pagamento dos actuaes auxiliares de auditor de guerra, cujos cargos não serão preenchidos á medida que forem vagando, á razão de 750\$ mensaes a cada um.....		72:000\$000
		306:550\$000

Lei n. de 5
9 de
de 2
9.56
28 e

1 Com
1 Fisco
1 Ajud
1 Secr
1 Ajud
1 Inter
1 Med

1 1º of

1 Bibli

4 2º of

1 Port

5 Inspe

1 Cont

1 Felt

6 Serv

3 Profess

(Q

8 Instru

Fixada para
1917
Papel

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papel	
<p>4^a</p> <p>Instrução militar</p> <p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste último anno.</p>			
<p>PESSOAL</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>Escola de Estado Maior</p> <p>ADMINISTRAÇÃO</p>			
<p>1 Commandante, general de brigada ou coronel</p> <p>1 Fiscal, tenente-coronel ou major</p> <p>1 Ajudante, capitão</p> <p>1 Secretario, idem</p> <p>1 Ajudante de ordens, subalterno</p> <p>1 Intendente, subalterno</p> <p>1 Medico, capitão</p>	<p>Verba 8^a.</p>		
<p>1 1^o official</p>		<p>Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>1 Bibliothecario</p>		<p>Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>4 2^{os} officiaes</p>		<p>Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000</p>	<p>8:640\$000</p>
<p>1 Porteiro</p>		<p>Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>5 Inspectores de alumnos</p>		<p>Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000</p>	<p>12:000\$000</p>
<p>1 Continuo</p>		<p>»</p>	<p>1:200\$000</p>
<p>1 Feitor</p>	<p>Diaria..... 4\$000</p>	<p>1:460\$000</p>	
<p>6 Serventes</p>	<p>» 3\$000</p>	<p>6:570\$000</p>	
<p>CORPO DOCENTE</p>			
<p>13 Professores</p>	<p>Ordenado... 6:400\$000 Gratificação. 3:200\$000</p>	<p>124:800\$000</p>	
<p>(Quando militares, pela verba 8^a.)</p>			
<p>5 Instructores militares, pela verba 8^a.</p>		<p>163:670\$000</p>	

87:780\$000

20:800\$000

216:000\$000

72:000\$000

396:580\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		163:670\$000
Escola Militar		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Commandante, general de brigada ou coronel..... 1 Fiscal, official superior..... 1 Ajudante, capitão..... 1 Secretario, capitão ou subalerno..... 1 Sub-secretario, subalerno..... 1 Ajudante de ordens, idem..... 2 Intendentes..... 4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães..... 8 Subalternos..... 3 Medicos, sendo dous subalternos..... 1 Pharmaceutico.....	} Verba 8ª.	
4 1ªs sargentos..... 4 3ªs ditos.....	} Verba 9ª.	
2 1ªs officiaes..... 2 2ªs ditos..... 2 3ªs ditos.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000 Ordenado... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000 Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	6:000\$000 4:320\$000 2:400\$000
1 Bibliothecario.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
7 Inspectores de alumnos.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	16:800\$000
2 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000
1 Feitor.....	» 4\$000	1:460\$000
4 Continuos.....	Gratificação. 1:200\$000	4:800\$000
14 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	15:330\$000
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação.	960\$000
1 Enfermeiro.....	»	240\$000
40 Praças de pret para a limpeza do armamento.....	» 180\$000	1:800\$000
CORPO DOCENTE		
28 Professores.....	Ordenado... 6:400\$000 Gratificação. 3:200\$000	268:800\$000
3 Adjuntos.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	18:000\$000
11 Instructores..... 6 Coadjuvantes.....	} Verba 8ª.	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000
		292:200\$000
		518:000\$000

1 Ma
1 Car
1 Fei
1 Ma
1 Ped
1 Ser
1 Pin

1 Com
1 Fise
1 Ajud
1 Secr
1 Sub-
1 Ajud
2 Inter
3 Medi
1 Phar
4 Com
8 Suba

4 1ªs sa
4 3ªs di
1 1ª off

2 2ªs di
2 3ªs di

1 Biblio
1 Portei

4 Inspe
1 Feitor

3 Contin
1 Enferm

3 Profess
13 Instruc
13 Coadju

Gué

Fixada para
1917
Papel

463:670\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1916 Papel
Transporte.....		518:900\$000
OFFICINA		
1 Marceneiro..... Diaria..... 4\$500	Verba 13ª.	
1 Carpinteiro..... » 4\$500		
1 Ferreiro..... » 5\$000		
1 Malhador..... » 2\$500		
1 Pedreiro..... » 5\$000		
1 Servente de pedreiro..... » 2\$000		
1 Pintor..... » 3\$500		
Escola Pratica do Exercito		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Commandante, tenente-coronel.....	Verba 8ª.	
1 Fiscal, major.....		
1 Ajudante, capitão.....		
1 Secretario, capitão ou subalterno.....		
1 Sub-secretario, subalterno.....		
1 Ajudante de ordens, idem.....		
2 Intendentes.....		
3 Medicos, sendo dois subalternos.....		
1 Pharmaceutico.....		
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães.....		
8 Subalternos.....		
4 1ºs sargentos.....	Verba 9ª.	
4 3ºs ditos.....		
1 1º official.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
2 2ºs ditos.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	4:320\$000
2 3ºs ditos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000
1 Bibliothecario.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
4 Inspectores de alumnos.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	9:600\$000
1 Feitor.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000
2 Continuus.....	Gratificação.. 1:200\$000	2:400\$000
1 Enfermeiro.....	»	240\$000
CORPO DOGENTE		
3 Professores.....	Ordenado... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	28:800\$000
13 Instructores.....	Verba 8ª.	
13 Coadjuvantes praticos.....		
		577:420\$000

63:030\$000

202:200\$000

518:900\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		577:420\$000
Collegio Militar do Rio de Janeiro		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, coronel ou tenente-coronel..... 1 Fiscal, major..... 2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães..... 1 Secretario, capitão ou 1º tenente..... 1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente..... 1 Ajudante de ordens, 2º tenente..... 2 Intendentes, sendo o mais graduado, no maximo, capitão.... 3 Medicos, sendo dous subalternos..... 1 Pharmaceutico..... 4 Commandantes de companhias, capitães..... 8 Subalternos.....	Verba 8ª.	
4 1ª sargentos.....	Verba 9ª.	
2 Escripturarios.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 4:000\$000	6:000\$000
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 4:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	4:800\$000
1 Bibliothecario.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
10 Inspectores de alumnos.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	24:000\$000
12 Guardas.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	
1 Felpor.....	Diaria..... 4\$000	
2 Fleis.....	»..... 4\$000	
4 Contínuos.....	Gratificação.. 960\$000	
30 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	
2 Praticos de pharmacia.....	Gratificação.. 960\$000	
1 Enfermeiro.....	Gratificação.. 960\$000	
2 Serventes de enfermaria.....	Diaria..... 3\$000	
CORPO DOCENTE		
10 Professores.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	182:400\$000
7 Adjuntos.....	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	42:000\$000
		224:400\$000
		626:560\$000

A' conta da renda do Collegio

1 Instru
 5 Coadj
 1 Coadj
 1 Dito
 2 Mestre
 1 Prepar
 2 Mestre
 14 Profess
 6 Adjunt
 2 Coadju
 1 Directo
 1 Fiscal,
 2 Ajudan
 1 Secreta
 1 Sub-sec
 1 Ajudan
 1 Intende
 3 Medicos
 1 Pharma
 2 Comma
 4 Subalte
 2 1ª sarg
 2 Escrip
 2 Amanu
 2 Auxilia
 1 Bibliot

Fixada para
1917
Papal

577:120\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papal																						
Transporte.....	224:400\$000	626:560\$000																						
<table border="0"> <tr> <td>4 Instructores.....</td> <td rowspan="5">} Verba 8ª.</td> <td rowspan="5"></td> </tr> <tr> <td>5 Coadjuvantes do ensino pratico.....</td> </tr> <tr> <td>4 Coadjuvantes militares do ensino theorico.....</td> </tr> <tr> <td>1 Dito civil.....</td> </tr> <tr> <td>Ordenado.... 1:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.. 800\$000</td> <td>2:400\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2 Mestres, de gymnastica e natação e musica.....</td> <td>Ordenado.... 2:000\$000</td> <td>6:000\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.. 1:000\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Preparador-conservador.....</td> <td>Ordenado.... 1:200\$000</td> <td>1:800\$000</td> <td>234:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.. 600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	4 Instructores.....	} Verba 8ª.		5 Coadjuvantes do ensino pratico.....	4 Coadjuvantes militares do ensino theorico.....	1 Dito civil.....	Ordenado.... 1:600\$000	Gratificação.. 800\$000	2:400\$000		2 Mestres, de gymnastica e natação e musica.....	Ordenado.... 2:000\$000	6:000\$000		Gratificação.. 1:000\$000			1 Preparador-conservador.....	Ordenado.... 1:200\$000	1:800\$000	234:600\$000	Gratificação.. 600\$000		
4 Instructores.....	} Verba 8ª.																							
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....																								
4 Coadjuvantes militares do ensino theorico.....																								
1 Dito civil.....																								
Ordenado.... 1:600\$000																								
Gratificação.. 800\$000	2:400\$000																							
2 Mestres, de gymnastica e natação e musica.....	Ordenado.... 2:000\$000	6:000\$000																						
Gratificação.. 1:000\$000																								
1 Preparador-conservador.....	Ordenado.... 1:200\$000	1:800\$000	234:600\$000																					
Gratificação.. 600\$000																								

		ADDIDOS		
2 Mestres de esgrima.....	Ordenado.... 2:000\$000	6:000\$000		
Gratificação.. 1:000\$000				
14 Professores.....	Ordenado.... 6:400\$000	134:400\$000		
Gratificação.. 3:200\$000				
6 Adjuntos.....	Ordenado.... 4:000\$000	36:000\$000		
Gratificação.. 2:000\$000				
2 Coadjuvantes do ensino, civis.....	Ordenado.... 1:600\$000	4:800\$000	181:200\$000	
Gratificação.. 800\$000				

Collegio Militar de Porto Alegre

40:440\$000

ADMINISTRAÇÃO

1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	} Verba 8ª.			
1 Fiscal, major.....				
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....				
1 Ajudante de ordens, 2º tenente.....				
1 Intendente, subalterno.....				
3 Medicos, sendo dous subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....	} Verba 9ª.			
2 Commandantes de companhias, capitães.....				
4 Subalternos.....				
2 1ª sargentos.....				
2 Escripturarios.....			Ordenado... 2:000\$000	6:000\$000
Gratificação.. 1:000\$000				
2 Amanuenses.....			Ordenado... 1:440\$000	4:320\$000
Gratificação.. 720\$000				
2 Auxiliares de escripta.....	Ordenado... 800\$000	2:400\$000		
Gratificação.. 400\$000				
1 Bibliothecario.....	Ordenado... 2:000\$000	3:000\$000		
Gratificação.. 1:000\$000				
		15:720\$000	1.042:360\$000	

026:600\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel	
Transporte.....	15:720\$000	1.042:360\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
6 Inspectores de alumnos.....	Ordenado.... 4:600\$000 Gratificação.. 800\$000	14:400\$000	
8 Guardas.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	A' conta da renda do Collegio	
1 Feitor	Diaria..... 4\$000		
2 Fieis.....	» 4\$000		
2 Continuos.....	Gratificação.. 960\$000		
1 Roupeiro.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000		
20 Serventes	Diaria..... 3\$000		
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação.. 960\$000		
1 Enfermeiro	» .. 960\$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria..... 3\$000		
CORPO DOCENTE			
19 Professores.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000		182:400\$000
6 Adjuntos.....	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000		36:000\$000
4 Instructores.....	} Verba 8ª.		
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....			
1 Preparador-conservador.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
Collegio Militar de Barbacena			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	} Verba 8ª.		
1 Fiscal, major.....			
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....			
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....			
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....			
1 Ajudante de ordens, 2º tenente.....			
1 Intendente, subalerno.....			
3 Medicos, sendo dous subalernos.....			
1 Pharmaceutico.....			
2 Commandantes de companhias, capitães.....			
2 Subalernos.....			
2 1ª sargentos.....	Verba 9ª.		
2 Escripturarios.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	6:000\$000	
1 Amanuense	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
	8:160\$000	1.205:680\$000	

cada para
1917
Papel

042:360\$000

33:120\$000

220:200\$000

1.295:680\$000

Natureza da despesa		Total	Fixada para 1917 Papel
Transporte		8:160\$000	1.295:680\$000
2 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
6 Inspectores de alumnos.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	14:400\$000	30:960\$000
8 Guardas.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000		
1 Feitor.....	Diaria..... 4\$000		
2 Fiois.....	» 4\$000		
2 Continuos.....	Gratificação. 960\$000		
1 Roupeiro.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000		
20 Serventes.....	Diaria..... 3\$000		
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação. 960\$000		
1 Enfermeiro.....	» 960\$000		
2 Serventes de enfermaria.....	Diaria 3\$000		
CORPO DOCENTE			
1 professor.....	Ordenado... 6:400\$000 Gratificação. 3:200\$000	9:600\$000	
11 ditos, pela verba 8ª.			
4 Instructores.....	} Verba 8ª.		
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....			
2 Mestres.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	6:000\$000	
1 Preparador-conservador.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	17:400\$000
Escolas regimentaes			
80 Directores.....	} Verbas 8ª e 9ª.		
30 Adjuntos.....			
			1.344:040\$000

A' conta da renda do Collegio

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel						
Transporte.....		1.344:040\$000						
Diversas vantagens								
Adicional de tempo de serviço aos docentes vitalícios que o tiveram contado em effectivo exercicio do magisterio.....	170:000\$000							
2 Professores addidos, em exercicio na Escola Militar.....	10:200\$000							
	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado ...</td> <td align="right">6:400\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">3:200\$000</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado ...	6:400\$000	Gratificação..	3:200\$000	<hr/>		
Ordenado ...	6:400\$000							
Gratificação..	3:200\$000							
<hr/>								
33 Professores em disponibilidade, por decreto, e que não exercem actualmente nenhuma commissão do Exercito.....	316:800\$000	506:000\$000						
	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado ...</td> <td align="right">6:400\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">3:200\$000</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado ...	6:400\$000	Gratificação..	3:200\$000	<hr/>		
Ordenado ...	6:400\$000							
Gratificação..	3:200\$000							
<hr/>								
Bibliotheca do Exercito								
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892								
1 Bibliothecario.....								
1 Ajudante.....								
	Verba 8ª.							
1 Porteiro.....	Gratificação.. ..	1:800\$000						
1 Guarda.....	Diaria..... 3\$500	1:277\$500						
	<hr/>							
1 Servente.....	» 2\$500	912\$500						
		3:990\$000						
		<hr/>						
		1.854:030\$000						

Fixada para
1917
Papel

1.344:040\$000

806:000\$000

3:000\$000

1.854:030\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papel
<p>5^a</p> <p>Arsenaes</p> <p>Decretos ns. 5.118, 9.320, 534, 1.120, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.234, de 17 de setembro, lei n. 2.200, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910, e decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, e 9.359, de 7 fevereiro de 1912.</p>		
<p>PESSOAL</p> <p>ARSENAES</p> <p>ARSENAL DO RIO DE JANEIRO</p>		
<p>Administração.....</p>		260:530\$000
<p>OFFICINAS</p>		
<p>Pessoal, materia prima, machinas, combustivel, expediente, ferramentas, instrumentos e outras despesas.....</p>		930:470\$000
<p>ARSENAL DE PORTO ALEGRE</p>		
<p>Administração.....</p>		123:027\$500
<p>OFFICINAS</p>		
<p>Pessoal, materia prima, machinas, combustivel, expediente, ferramentas, instrumentos e outras despesas.....</p>		256:072\$300
<p>ARSENAL DE MATTO GROSSO (extincto)</p>		
<p>Pessoal, de accôrdo com o art. 59 da Lei n. 3.089, de 8 do janeiro de 1910.....</p>		152:824\$500
<p>INTENDENCIAS</p>		
<p>ESTADOS</p>		
<p>8 Encarregados de depositos, officiaes..... } Verba 8^a</p> <p>8 Ditos de paíões de polvora e munição, idem..... }</p>		
<p>1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre). Diaria..... 5\$000</p>	1:823\$000	
<p>2 Serventes de depositos de polvora, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso..... " 3\$000</p>	2:190\$000	4:015\$000
<p>Guardas e sorventes (cabos e praças de pret), pela verba 9^a.</p>		
		1.736:839\$500

1.200.000 \$

350.000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papel
Transporte.....		1.736:839\$500
MARUJA		
1ª Região		
Amazonas		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000
1 Machinista, idem.....	» 6\$666	2:432\$090
1 Foguista, idem.....	» 3\$333	1:216\$545
4 Marinheiros, idem.....	» 2\$000	2:920\$000
Pará		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 3\$500	1:277\$500
6 Marinheiros, idem.....	» 2\$000	4:380\$000
Maranhão		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 3\$500	1:277\$500
6 Marinheiros, idem.....	» 2\$000	4:380\$000
3ª Região		
Bahia		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 6\$000	2:190\$000
1 Machinista, idem.....	» 6\$000	2:190\$000
1 Foguista, idem.....	» 3\$333	1:216\$545
2 Marinheiros, idem.....	» 2\$000	1:460\$000
6ª Região		
Paraná		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 6\$000	2:190\$000
1 Machinista, idem.....	» 6\$000	2:190\$000
1 Foguista, idem.....	» 3\$333	1:216\$545
4 Marinheiros.....	» 2\$000	2:920\$000
Santa Catharina		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 6\$000	2:190\$000
1 Machinista, idem.....	» 6\$000	2:190\$000
1 Foguista, idem.....	» 3\$333	1:216\$545
4 Marinheiros, idem.....	» 2\$000	2:920\$000
45:624\$270		1.736:839\$500

1 1º Patrão
1 2º Dito
1 Machinista
1 Foguista
6 Marinheiros
Guar
1 1º Patrão
1 2º Dito
1 1º Mac.
1 2º Dito
1 Mestre
3 Foguista
4 Marinheiros
2 Criados
1 Cosinheiro
1 1º Patrão
1 2º dito,
1 Machinista
1 Foguista
6 Marinheiros
1 Patrão,
4 Marinheiros
1 Electricista
1 Ajudante
2 Foguistas
2 Patrões,
1 Machinista
1 Foguista
3 Marinheiros
1 Electricista
1 Ajudante
2 Foguistas
1 Patrão, a
6 Marinheiros
1 Electricista
1 Ajudante
2 Foguistas
Guar

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....	45:624\$270	1.736:839\$500
Matto Grosso		
1 1º Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 5\$000	1:825\$000
1 2º Dito, idem.....	» 3\$500	1:277\$500
1 Machinista, idem.....	» 8\$000	2:920\$000
1 Foguista, idem.....	» 5\$000	1:825\$000
6 Marinheiros.....	» 2\$500	5:475\$000
Guarnição do vapor Matto Grosso:		
1 1º Pratico, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000
1 2º Dito, idem.....	» 6\$000	2:190\$000
1 1º Machinista, idem.....	» 6\$666	2:433\$090
1 2º Dito, idem.....	» 6\$000	2:190\$000
1 Mestre, idem.....	» 3\$333	1:216\$543
3 Foguistas, idem.....	» 3\$333	3:649\$633
4 Marinheiros, idem.....	» 2\$000	2:920\$000
2 Criados, idem.....	» 1\$666	1:216\$180
1 Cosinheiro, idem.....	» 2\$333	851\$543
7ª Região		
Rio Grande do Sul		
Porto Alegre		
1 1º Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 5\$000	1:825\$000
1 2º dito, idem.....	» 3\$500	1:277\$500
1 Machinista, idem.....	» 8\$000	2:920\$000
1 Foguista, idem.....	» 5\$000	1:825\$000
6 Marinheiros.....	» 2\$500	5:475\$000
Rio Grande		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 3\$500	1:277\$500
4 Marinheiros, idem.....	» 2\$500	3:650\$000
FORTALEZAS		
Capital		
Fortaleza de Santa Cruz		
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800\$000
1 Ajudante.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000
2 Foguistas.....	» 7\$000	5:110\$000
MARUJA		
2 Patrões, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 8\$000	5:840\$000
1 Machinista, idem.....	» 8\$000	2:920\$000
1 Foguista, idem.....	» 5\$000	1:825\$000
8 Marinheiros, idem.....	» 3\$000	8:760\$000
Fortaleza do Imbuhy		
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800\$000
1 Ajudante.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000
2 Foguistas.....	» 7\$000	5:110\$000
MARUJA		
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 8\$000	2:920\$000
6 Marinheiros, idem.....	» 3\$000	6:570\$000
Fortaleza da Lage		
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800\$000
1 Ajudante.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000
2 Foguistas.....	» 7\$000	5:110\$000
	69:515\$000	1.834:353\$265

Natureza da despesa		Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		69:515\$000	1.834:353\$265
MARUJA			
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 8\$000	2:920\$000	
6 Marinheiros, idem.....	» 3\$000	6:570\$000	
Fortaleza de São João			
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000	
2 Foguistas.....	» 7\$000	5:110\$000	
MARUJA			
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 8\$000	2:920\$000	
8 Marinheiros, idem.....	» 3\$000	8:760\$000	
Fortaleza de Copacabana			
1 Mecânico montador.....	Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	5:400\$000	
1 Ajudante montador.....	Ordenado.... 2:800\$000 Gratificação.. 1:400\$000	4:200\$000	
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000	
1 Foguista.....	» 7\$000	2:555\$000	124:850\$000
ESTADOS			
Paraná			
Maruja			
Fortaleza de Paranaguá			
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 3\$500	1:277\$500	
4 Marinheiros, idem.....	» 2\$000	2:920\$000	
Fortaleza de Araçatuba			
MARUJA			
4 Marinheiros, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 2\$000	2:920\$000	7:117\$500
S. Paulo			
Forte de Itaipús			
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria..... 10\$000	3:650\$000	
2 Foguistas.....	» 7\$000	5:110\$000	13:560\$000
Asylo de Invalidos da Patria			
MARUJA			
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 8\$000	2:920\$000	
6 Marinheiros, idem.....	» 3\$000	6:570\$000	9:490\$000
			1.989:370\$765

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
<p>6^a</p> <p>Fabricas</p>		
<p>Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860; 31 de janeiro de 1885; 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.844, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.224 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 8.586, de 6 de março de 1911, e 10.783, de 25 de fevereiro de 1914.</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>Fabrica de Polvora da Estrella</p>		
<p>Administração.....</p>		29:845\$000
<p>OFFICINAS</p>		
<p>Pessoal, materia prima, mecanismo, combustivel e outras despesas.....</p>		65:000\$000
<p>Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra</p>		
<p>Administração.....</p>		81:120\$000
<p>OFFICINAS</p>		
<p>Pessoal, provimento e mais despesas.....</p>		600:000\$000
<p>1 Engenheiro contractado.....</p>		24:000\$000
<p>Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete</p>		
<p>Administração e laboratorio.....</p>		50:720\$000
<p>Officina, materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente.....</p>		553:384\$500
<p>Servicos extraordinarios, comprehendendo as despesas com o pessoal necessario ao ramal ferreo de Lorena a Bomfica.....</p>		60:000\$000
		4.355:069\$500

Fixada para
1917
—
Papel

1.834:353\$000

424:880\$000

7:417\$000

13:400\$000

0:400\$000

1.980:375\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papel
7 ^a		
Serviço de Saude		
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890; decreto n. 476, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 20 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos números 8.647, de 31 de março de 1911 e 2.711, de 31 de dezembro de 1912.		
PESSOAL		
Hospital Central		
(1 ^a CLASSE)		
Na Capital Federal :		
1 Director, coronel ou tenente-coronel medico..... 1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico..... 2 Chefes de serviço, maiores medicos..... 4 Dito de pharmacia, major pharmaceutico..... 1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico..... 1 Dito idem, 1 ^o tenente dentista..... Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1 ^{os} tenentes medicos).....	} Verba 8 ^a .	
1 Secretario.....	Ordenado... 4:800\$000 Gratificação. 2:400\$000	7:200\$000
2 1 ^{os} officiaes.....	Ordenado... 3:600\$000 Gratificação. 1:800\$000	10:800\$000
3 2 ^{os} ditos.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	14:400\$000
4 3 ^{os} ditos.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	16:800\$000
5 4 ^{os} ditos.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	18:000\$000
1 Almozarife.....	Ordenado... 4:800\$000 Gratificação. 2:400\$000	7:200\$000
1 Fiel comprador.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	4:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
2 Continuos.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
		94:200\$000

Fixada para
1917
Papel

Natureza da despesa		Total	Fixada para 1917 Papel
	Transporte.....	94:200\$000	
2	Officiaes de pharmacia.....		
	Ordenado....	1:600\$000	
	Gratificação..	800\$000	
		4:800\$000	
4	Massagista.....		
	Ordenado....	3:200\$000	
	Gratificação..	1:600\$000	
		4:800\$000	
4	Electricista.....		
	Ordenado....	2:800\$000	
	Gratificação..	1:400\$000	
		4:200\$000	
4	Ajudante de electricista.....		
	Gratificação.....	2:400\$000	
4	Machinista.....		
	Ordenado....	2:000\$000	
	Gratificação..	1:000\$000	
		3:000\$000	
4	Enfermeiro-mór.....		
	Ordenado....	2:640\$000	
	Gratificação..	1:320\$000	
		3:960\$000	
6	Enfermeiros de 1ª classe.....		
	Ordenado....	2:400\$000	
	Gratificação..	1:200\$000	
		21:600\$000	
12	Ditos de 2ª dita.....		
	Ordenado....	2:160\$000	
	Gratificação..	1:080\$000	
		38:880\$000	
4	Irmã de caridade, superiora.....		
	Gratificação.....	2:400\$000	
20	Ditas idem, zeladoras.....		
	Gratificação..	1:800\$000	
		36:000\$000	
1	Roupeiro.....		
	Gratificação.....	2:400\$000	
1	Foguista.....		
	Gratificação.....	1:800\$000	
1	Cozinheiro chefe.....		
	Gratificação.....	1:800\$000	
1	Motorista.....		
	Gratificação.....	2:400\$000	
1	Ajudante.....		
	Gratificação.....	1:800\$000	
1	Jardineiro.....		
	Gratificação.....	1:200\$000	
1	Cocheiro.....		
	Gratificação.....	1:800\$000	
2	Carroceiros.....		
	Gratificação..	1:200\$000	
		2:400\$000	
1	Barbeiro.....		
	Diaria.....	3\$000	
		1:095\$000	
		232:935\$000	

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1946 — Papel
Transporte.....	232:935\$000	
92 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça, pela verba 9ª.....	Diaria..... 3\$000 100:740\$000	
Gratificações adicionais de que trata o art. 163 do respectivo regulamento.....	3:432\$000	337:107\$000
Hospitales de 2ª classe		
No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso :		
6 Directores, medicos militares.....		
6 Chefes de clinica, idem.....		
6 Coadjuvantes, idem.....		
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....		
6 Coadjuvantes, idem, idem.....		
6 Auxiliares, idem, idem.....		
	Verba 8ª.	
6 Almoxarifes.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 1:260\$000	18:360\$000
6 1ªs escripturarios.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 1:080\$000	15:120\$000
6 2ªs ditos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 900\$000	12:600\$000
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação.. 540\$000	6:840\$000
6 Porteiros.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
6 Cozinheiros.....	Ordenado.... 480\$000 Gratificação.. 540\$000	6:120\$000
6 Ajudantes de cozinheiros.....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação.. 360\$000	4:320\$000
6 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.... 660\$000 Gratificação.. 540\$000	7:200\$000
12 Enfermeiros.....	Ordenado.... 480\$000 Gratificação.. 450\$000	11:160\$000
18 Ajudantes de enfermeiros.....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação.. 360\$000	12:960\$000
48 Serventes, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria..... 1\$500	26:280\$000
		129:600\$000
Diversas funcções		
Inspector, official general, medico.....		
Dito, official superior.....		
Assistente, medico.....		
Dito, pharmaceutico.....		
	Verba 8ª.	
		466:707\$000

162

23
23
23
23
23
23
18
8
23
46
23
161
1
1
5
12

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		466:707\$000
Enfermarias de fortalezas		
2 Medicos militares.....	} Verba 8ª.	
2 Pharmaceuticos.....		
2 Amanuenses, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação... 300\$000	600\$000
2 Fieis, idem.....	» 240\$000	480\$000
2 Enfermeiros-móres, idem.....	» 360\$000	720\$000
2 Enfermeiros, idem.....	» 240\$000	480\$000
4 Ajudantes, idem.....	» 180\$000	720\$000
2 Cozinheiros, idem.....	» 360\$000	720\$000
10 Serventes.....	Diaria..... \$400	1:460\$000
		5:180\$000
Enfermarias de guarnição		
23 Encarregados, chefes de clinica, medicos.....	} Verba 8ª.	
23 Coadjuvantes, medicos.....		
23 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....		
23 Auxiliares, idem.....		
23 Agentes, 2ºs tenentes.....		
23 Amanuenses, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação... 300\$000	6:900\$000
23 Fieis de agentes, idem, idem.....	» ... 240\$000	5:520\$000
15 Enfermeiros-móres, idem, idem.....	» ... 360\$000	5:400\$000
8 Enfermeiros-móres, civis.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação... 540\$000	9:120\$000
23 Ditos, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» .. 240\$000	5:520\$000
46 Ajudantes de enfermeiros, idem, idem.....	» .. 180\$000	8:280\$000
23 Cozinheiros, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» .. 360\$000	8:280\$000
161 Serventes, idem, idem, idem.....	Diaria..... \$400	23:506\$400
		72:526\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar		
1 Director, pharmaceutico de classe.....	} Verba 8ª.	
1 Ajudante, idem.....		
5 Chefes de secção, idem.....		
12 Coadjuvantes, idem.....		
		544:413\$000

da para
4986
Papel

37:107\$000

8

37

120:000\$000

400:707\$000

Natureza da despesa		Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....			544:413\$000
1	Escrivurario..... Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	5:400\$000	
1	Agente despachante..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
5	Escreventes de 1ª classe..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	18:000\$000	
5	Ditos de 2ª dita..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	15:000\$000	
1	Archivista..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
1	Porteiro..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000	
1	Continuo..... Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000	
8	Manipuladores de 1ª classe..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	28:800\$000	
10	Ditos de 2ª dita..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	30:000\$000	
12	Ditos de 3ª dita..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	28:800\$000	
8	Aprendizes de 1ª dita..... Ordenado.... 1:000\$000 Gratificação.. 500\$000	12:000\$000	
8	Ditos de 2ª dita..... Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	9:600\$000	
10	Ditos de 3ª dita..... Ordenado.... 600\$000 Gratificação.. 300\$000	9:000\$000	
4	Encaixotadores..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	9:600\$000	
2	Carpinteiros..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	6:000\$000	
1	Machinista..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
1	Foguista..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
16	Serventes..... Diaria..... 4\$500	26:280\$000	
Diaria ao pessoal de que trata o § 2º do art. 54 do respectivo regulamento e augmento de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço.....		3:142\$500	223:822\$500
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia			
1	Director, medico militar.....	} Verbas 8ª e 10ª	
1	Ajudante, idem.....		
1	Auxiliar, idem.....		
1	Dito, pharmaceutico militar.....		
1	Escrivurario, funcionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.		
			768:235\$500

15

16

64

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		768:235\$500
Deposito do Material Sanitario		
1 Director, medico militar.....		
1 Ajudante, idem.....		
1 Almojarife, official reformado.....		
2 Escripturarios, idem.....		
1 Fiel do almoxarife, praça.....		
1 Amanuense, idem.....		
1 Porteiro.....		
	Verbas 8ª e 10ª	
	Gratificação.. ..	240\$000
	»	120\$000
	Ordenado.....	720\$000
	Gratificação... ..	480\$000
		1:260\$000
2 Encaixotadores.....	Diaria.....	3\$000
		2:190\$000
2 Serventes.....	»f...	2\$000
		1:460\$000
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço.....		365\$000
		5:375\$000
		773:810\$500

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 Papel
8^a		
Soldos e gratificações de officiaes		
Leis ns. 1.560, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910		
1 Marechal.....	Soldo 22:399\$992 Gratificação. 11:200\$008	33:600\$000
8 Generaes de divisão.....	Soldo 18:799\$992 Gratificação. 9:400\$008	28:200\$000
23 Ditos de brigada, sendo quatro do quadro especial, 20 do ordinario e um do Corpo de Saude.....	Soldo 15:199\$992 Gratificação. 7:600\$008	22:800\$000
85 Coroneis, sendo 46 do quadro ordinario, 17 do suplementar, 15 do especial e 7 do Corpo de Saude.....	Soldo 11:599\$992 Gratificação. 5:800\$008	17:400\$000
98 Tenentes-coroneis, sendo 51 do quadro ordinario, 28 do suplementar, quatro do especial, dous intendentes e 13 do Corpo de Saude.....	Soldo 9:600\$000 Gratificação. 4:800\$000	14:400\$000
206 Majores, sendo 116 do quadro ordinario, 49 do suplementar, quatro do especial, quatro intendentes e 33 do Corpo de Saude.	Soldo 7:599\$996 Gratificação. 3:800\$004	11:400\$000
592 Capitães, sendo 444 do quadro ordinario, 50 do suplementar, 14 intendentes e 84 do Corpo de Saude.....	Soldo 6:000\$000 Gratificação. 3:000\$000	9:000\$000
831 1 ^{as} tenentes, sendo 539 do quadro ordinario, 73 do suplementar, 50 intendentes e 149 do Corpo de Saude.....	Soldo 4:599\$996 Gratificação. 2:300\$004	6:900\$000
774 2 ^{as} tenentes, sendo 625 do quadro ordinario, 60 intendentes, tres picadores e 86 do Corpo de Saude.....	Soldo 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	5:400\$000
		21.309:300\$000
Deduzem-se:		
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial.....	72:200\$076	
Idem aos docentes dos quadros ordinario e suplementar.....	369:479\$924	20.867:620\$000
		21.573:620\$000
Diversos serviços		
Adicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso.....		160:000\$000
Meia etapa dos postos aos officiaes recolhidos ao Asylo de Invalidos da Patria (art. 16 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906).....		150:000\$000
Diaria de 4\$ a 100 aspirantes (art. 31 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913).....		146:000\$000
Vencimentos a officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de commissões propriamente militares, diarias aos officiaes no desempenho de funções technicas (art. 56 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916) e gratificações por substituições.....		250:000\$000
		706:000\$000
		21.573:620\$000

Natureza da despesa		Total	Fixada para 1917 — Papel
9^a			
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.			
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910			
Soldos e gratificações			
100 Aspirantes a official.....	Soldo Gratificação.	1:200\$000 600\$000	180:000\$000
78 Sargentos-ajudantes.....	Soldo..... Gratificação.	960\$000 480\$000	112:320\$000
356 1 ^{os} Sargentos.....	Soldo..... Gratificação.	720\$000 360\$000	384:480\$000
165 Sargentos-amanuenses.....	Soldo..... Gratificação.	720\$000 360\$000	178:200\$000
547 2 ^{os} Sargentos.....	Soldo..... Gratificação.	576\$000 288\$000	472:608\$000
82 Alumnos das escolas militares.....	Soldo.....	720\$000	59:040\$000
29 Ditos, idem.....	»	576\$000	16:704\$000
89 Ditos, idem.....	»	144\$000	12:816\$000
1.058 3 ^{os} Sargentos.....	»	432\$000	685:584\$000
	Gratificação.	216\$000	
2.918 Cabos.....	Soldo..... Gratificação.	288\$000 144\$000	1.260:576\$000
2.813 Anspeçadas.....	Soldo..... Gratificação.	216\$000 108\$000	911:412\$000
10.000 Soldados.....	Soldo..... Gratificação.	144\$000 72\$000	2.160:000\$000
18.235 Praças.			6.433:740\$000
Deduzem-se :			
De gratificação correspondente a 1.000 soldados que se alistarem no correr do anno.....		72:000\$000	6.361:740\$000
Adicional de 20 % sobre os vencimentos nos Estados do Amazonas, Pará e Matto-Grosso :			
7 Sargentos-ajudantes.....		288\$000	2:016\$000
31 1 ^{os} Sargentos.....		216\$000	6:696\$000
48 2 ^{os} Ditos.....		172\$800	8:294\$400
94 3 ^{os} Ditos.....		120\$600	12:182\$400
263 Cabos.....		86\$400	22:723\$200
248 Anspeçadas.....		64\$800	15:876\$000
964 Soldados.....		43\$200	41:644\$800
			109:432\$800
			6.471:172\$800

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....		6.471.172\$800
Adicional de 10 % e 15 % sobre soldo e gratificação às praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço e gratificação de mais 2% para as praças engajadas e não graduadas (art. 30 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913).....		117:500\$091
Inferiores e graduados aggregados aos diversos corpos:		
40 sargentos-ajudantes.....	Soldo..... 960\$000 Gratificação. 480\$000	70:560\$000
115 1 ^{as} sargentos.....	Soldo..... 720\$000 Gratificação. 360\$000	124:200\$000
440 2 ^{as} sargentos.....	Soldo..... 576\$000 Gratificação. 288\$000	387:936\$000
Etapas		
120 Aspirantes, tres rações.....	Rações 131.400	
2.817 Inferiores, duas rações.....	2.056.410	
15.731 Praças.....	} uma ração. 5.880.513	
200 Alumnos das Escolas Militares.....		
100 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro.....		
40 Ditos do de Porto Alegre.....		
40 Ditos do de Minas Geraes.....		
Total das rações a 1\$400.....	8.068.323	11.295:655\$000
Etapas a asylados, machinistas, etc.....		200:000\$000
Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos.....		10:000\$000
		18.677:023\$891

Lei n.
19 Ma
30 Ge
108 Dit
50 Com
66 Ter
193 Ma
207 Cap
173 1^{as}
204 2^{as}
Gratificaç
jane
1.063 Pra
1 Con
1 Fisc
1 Aju
6 Com
4 Sub
2 Dit
Os officiaes
meia
Etapas de
Para occur
didos
Importanci
Patrões, ma
operai

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
<p>10^a</p> <p>Classes inactivas</p> <p>Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, e leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 118.</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>Reformados</p>		
<p>19 Marechaes..... Soldo.....</p> <p>30 Generaes de divisão..... ».....</p> <p>108 Ditos de brigada..... ».....</p> <p>50 Coronéis..... ».....</p> <p>66 Tenentes-coroneis..... ».....</p> <p>193 Majores..... ».....</p> <p>207 Capitães..... ».....</p> <p>173 1^{as} Tenentes ou tenentes..... ».....</p> <p>204 2^{as} Ditos ou alferes..... ».....</p>	<p>425:599\$848</p> <p>563:999\$760</p> <p>1.644:599\$136</p> <p>579:999\$600</p> <p>572:640\$000</p> <p>1.128:837\$916</p> <p>921:954\$796</p> <p>589:807\$623</p> <p>644:639\$270</p>	<p>7.069:077\$949</p>
<p>Gratificação adicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16).....</p>		<p>1.344:056\$034</p>
<p>1.065 Praças de pret, sendo 187 na Capital e 878 nos Estados.....</p>		<p>210:998\$550</p>
<p>Invalidos</p>		
<p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO</p>		
<p>1 Commandante.....</p> <p>1 Fiscal.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados.....</p> <p>4 Subalternos de companhias.....</p> <p>2 Ditos, secretario e quartel-mestre.....</p>	<p>Verba 8^a.</p>	
<p>ASYLADOS</p>		
<p>Os officaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, toem meia etapa da patente pela verba 8^a. Etapa de 1% ás praças de pret pela verba 9^a.</p>		
<p>Soldo vitalicio</p>		
<p>Para occorrer a despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.....</p>		<p>1.200:000\$000</p>
<p>Aposentados</p>		
<p>Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de empregados civis aposentados.....</p>		<p>120:000\$000</p>
<p>Dispensados do serviço</p>		
<p>DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO</p>		
<p>Patrões, machinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....</p>	<p>15:000\$000</p>	
<p></p>	<p>15:000\$000</p>	<p>9.953:132\$533</p>

Fixada para
1917
Papel

6.471:172\$800

117:800\$000

882:006\$000

11.206:005\$000

200:000\$000

40:000\$000

18.077:023\$894

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
Transporte.....	15:000\$000	9.933:132\$833
ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO		
Operarios e patrões das diversas officinas, dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço.....	80:000\$000	
ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL		
Operarios dispensados do trabalho, etc.....	6:166\$000	
ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO		
Operarios dispensados do trabalho, etc.....	5:754\$590	
FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA		
Operarios dispensados do trabalho, etc.....	4:266\$000	
FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA		
Operarios dispensados do trabalho, etc.....	23:946\$000	
FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE		
Operarios dispensados do trabalho, etc.....	7:312\$000	143:444\$590
		10.098:377\$123

Demais Estados
 Acre, Amazonas,
 Pará e Mato

Paizes
 estrangeiros

Viagem a pé ou a
 Cavallo

Em cidades
 de ferro e
 navios incr-

Import

Fixada para
1917
Papel

Fixada para
1917
—
Papel

11^a

Ajudas de custo

Lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	IDA			Regresso — Sem comissão		
	Officiaes generaes	Officiaes superiores	Outros officiaes			
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso	Acompanhado por família maior de tres pessoas	900\$000	600\$000	300\$000	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção for para fora da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/5 partes somente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay for feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.
	Idem idem até tres pessoas	750\$000	500\$000	250\$000		
	Quando viajar sem família	600\$000	400\$000	200\$000		
Demais Estados	Acompanhado por família maior de tres pessoas	600\$000	400\$000	200\$000		
	Idem idem até tres pessoas	450\$000	300\$000	150\$000		
	Quando viajar sem família	300\$000	200\$000	100\$000		
Paizes estrangeiros	Proportional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000\$000	2:000\$000	1:000\$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
		2:500\$000	1:500\$000	750\$000		
		2:000\$000	1:000\$000	500\$000		
Viagem a pé ou a cavallo	Acompanhado por família maior de tres pessoas	8\$000	7\$000	6\$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares, a chamado do Governo ou em virtude de lei.
		6\$000	5\$000	4\$000		
		4\$000	3\$000	2\$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes	Diariamente por pessoa de família.....	9\$000	6\$000	3\$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.
Importancia fixada.....					150:000\$000	

9.033:10294

142:443\$000

10.005:879\$000

Natureza da despesa		Total	Fixada para 1917 — Papel
12ª			
Empregados addidos			
Empregados de cargos e repartições extintos			
DIRECTORIA DE EXPEDIENTE			
1 1º Official.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	9:600\$000	
2 2º Ditos.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	14:400\$000	
DEPARTAMENTO CENTRAL			
1 Auxiliar do serviço telephónico.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
INTENDENCIA DA GUERRA			
2 Agentes de compras.....	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	12:000\$000	
2 3º Officiales.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000	45:600\$000
ESCOLA DO ESTADO MAIOR			
1 Escriptario.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
ESCOLA MILITAR			
2 Amanuenses.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	4:320\$000	
1 Auxiliar de escripta.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	1:200\$000	
1 Prático de pharmacia.....	Ordenado....	960\$000	
5 Guardas.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	12:000\$000	21:480\$000
ARSENAL DE GUERRA DO PARA'			
1 Secretario.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
		3:600\$000	67:080\$000

19

Nutureza da Despeza		Totrl	Fixada para 1917 Papel
Transporte.....		3:600\$000	67:080\$000
ARSENAL DE GUERRA DE PERNAMBUCO			
1 Oficial da Secretaria.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
2 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000	4:000\$000	
1 Contra-mestre.....	”	1:600\$000	
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	”	3\$000	1:095\$000
ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA			
1 Mestre.....	Ordenado...	2:000\$000	
1 Contra-mestre.....	”	2:000\$000	
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
1 Escrivão.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
1 Escrevente de 1ª classe.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	1:200\$000	
1 Professor.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação.. 500\$000	1:500\$000	
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria..... 3\$000	1:095\$000	
		26:750\$000	
Deduzem-se.....		2:160\$000	24:590\$000
COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES			
1 Mestre.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
			94:070\$000

ada para
1917
Papel

45:000\$000

21:400\$000

67:080\$000

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
<p>13^a</p> <p>Obras militares</p> <p>Material</p> <p>Obras de fortificação e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quartéis e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, custeio de linhas telegraphicas e telephonicas.....</p>		<p>600:000\$000</p>

1. G
a
b
c
d
e
f
g
h
i
j
k
l
m
n
o
p
q
r
s
t
u
v
w
x
y
z
11. B
12. T
13. E

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papel
<p>14^a</p> <p>Material</p>		
<p>Administração Central</p>		
<p>1. Gabinete do Ministro e Directorias :</p> <p>a) Gabinete do Ministro e Directoria de Expediente — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, aquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios, telegrammas exteriores e outras despesas.....</p> <p>b) Directoria de Contabilidade — Expediente e diversas despesas.....</p> <p>c) Directoria de Engenharia — Expediente e diversas despesas.....</p> <p>d) Directoria do Material Bellico — Expediente e diversas despesas.....</p> <p>e) Directoria de Administração — Expediente e diversas despesas.....</p> <p>f) Directoria de Saude — Expediente e diversas despesas.....</p> <p>2. Departamentos — Expediente, impressões, publicações e despesas diversas :</p> <p>a) Departamento do Pessoal da Guerra.....</p> <p>b) Departamento Central (inclusive as despesas com os serviços de telephone e electricidade.....)</p> <p>3. Intendencia da Guerra — Expediente, impressões, publicações, fretes, carretos e despesas diversas.....</p>	<p>15:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>15:000\$000</p>	<p>61:600\$000</p>
<p>Estado Maior do Exercito</p>		
<p>4. Expediente, livros, jornaes, instrumentos, material para publicação de trabalhos militares, exclusivamente de caracter official, e outras despesas.....</p>		<p>60:000\$000</p>
<p>Supremo Tribunal Militar e Auditores</p>		
<p>5. Expediente e outras despesas.....</p>		<p>3:000\$000</p>
<p>Instrução militar</p>		
<p>6. Escola de Estado Maior — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....</p> <p>7. Escola Militar — Expediente e despesas diversas.....</p> <p>8. Escola Pratica do Exercito — Expediente e despesas diversas.....</p> <p>9. Escolas regimentaes — Expediente e aquisição de compendios.....</p> <p>10. Collegios Militares :</p>	<p>6:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>15:000\$000</p>	
<p>Capital Federal :</p>		
<p>a) Lavagem e engommagem.....</p> <p>b) Expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes.....</p>	<p>20:000\$000</p> <p>10:000\$000</p>	
<p>Rio Grande do Sul :</p>		
<p>c) Lavagem e engommagem.....</p> <p>d) Expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes.....</p>	<p>3:600\$000</p> <p>8:000\$000</p>	
<p>Minas Geraes :</p>		
<p>e) Lavagem e engommagem.....</p> <p>f) Expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes.....</p>	<p>3:600\$000</p> <p>8:000\$000</p>	<p>53:200\$000</p>
<p>11. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.....</p>	<p>4:000\$000</p>	
<p>12. Tiro Nacional — Despezas diversas.....</p>	<p>10:000\$000</p>	<p>100:200\$000</p>
<p>Intendencias e Fortalezas</p>		
<p>13. Expediente, materia prima para factura e concerto de obras, ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustivel, inclusive o do holophote de Santa Cruz, lubrificantes e accessorios, fretes e carretos e despesas diversas, e mais o serviço de transporte entre o Forte Marechal Luz e cidade de S. Francisco.....</p>		<p>30:000\$000</p>
		<p>254:800\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Fixada para 1917 — Papal
Transporte.....		254:800\$000
Serviço de Saude		
17. Utensilios, moveis, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias, artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito do Material Sanitario, sendo 6:000\$ para a Polyclinica.....	80:000\$000	
18. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	100:000\$000	
20. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas.....	3:000\$000	183:000\$000
Fardamento		
21. Fardamento e calçado para praças, alumnos das escolas e collegios militares, invalidos, machinistas, patrões e remadores da Intendencia da Guerra e arsenaes e enfermeiros, inclusive o fornecimento de colchões e travesseiros.....		2.030:000\$000
Equipamento e arreios		
22. Aquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para montada de officiaes e corpos de cavallaria, guarnições para as parellhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive os collegios militares e escolas.....		150:000\$000
Diversas despesas		
23. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da internada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço, prestadas as contas especificadamente.....	50:000\$000	
24. Aquisição de instrumentos, utensilios, camas, moveis, agua, asseio, limpeza, livros, talões e expediente dos corpos, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa com medalhas militares e 2:000\$ para a impressão da «Revista Militar», de Porto-Alegre.....	150:000\$000	
25. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes do funcionamento e fornecimento de energia electrica.....	300:000\$000	
26. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, aquisição e concerto de embarcações, combustivel, material de transportes terrestres, destinados 20:000\$ para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes.....	500:000\$000	
27. Aluguéis de casas para quarteis e enfermarias e enterros de militares.....	200:000\$000	
28. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e despesas diversas.....	100:000\$000	
29. Juntas de alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despesas.....	50:000\$000	
30. Confederação do Tiro Brasileiro. — Pessoal, expediente, publicações, transporte da directoria, premios, medalhas para os concursos de tiro e outras despesas.....	25:000\$000	
31. Expediente e diversas despesas das inspecções de regiões, armas e serviços, brigadas e circumscripções.....	43:200\$000	1.418:200\$000
Despezas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Acquisição de aeroplanos, sua conservação e Escola de Aviação.....	150:000\$000	
Forragens e ferragens.....	1.000:000\$000	
Exclusivamente para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas.....	50:000\$000	
Eventuaes.....	100:000\$000	1.300:000\$000
		5:356:000\$000

Despezas no exterior

Natureza da despesa	Fixada para 1917 — Ouro
15^a Despesas no exterior, diferença de vencimentos, pessoal contractado, comissões e outras.....	50:000\$000

Annexo ás tabeellas do Orçamento da despesa do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1917

(Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917)

Art. 41. E' o Presidente da Republica autorizado :

A mandar distribuir pela Directoria de Contabilidade e pelas fiscalias fiscaes nos Estados as quantias necessarias ás unidades e estabelecimentos militares para que façam directamente o supprimento dos artigos á conta dos creditos votados para a verba 14^a numeros 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, consignação—Forragens e fer-

ra estas despezas o Ministerio da Guerra fixará, dentro das do- das verbas para cada estabelecimento ou unidade militar uma determinada quantia, que será adiantada pela repartição pagadora das unidades ou estabelecimentos, conforme o Ministerio da Guerra determinar, o bem assim as quantias determinadas para o abastecimento de regiões, armas e serviços, brigadas e circumscripção de localidades, de n. 31, da verba 14^a e para as directorias de Engenharia, Armamento Bellico, Administração e Saúde, constantes do n. 1, c, d, e, f, da mesma verba.

A despesa que exceder da quantia distribuida será attendida pela unidade ou estabelecimento, com recursos de que dispuzerem dos seus conselhos economicos.

A contractar no estrangeiro operarios especialistas para as obras de material do Estado, sem augmento de despesa.

A vender as publicações do Estado Maior do Exercito que não tenham segredo e applicar o producto a melhorar os recursos da Armada Militar.

A manter dous addidos militares actualmente na Europa acompanhando as operações militares, um official na Dinamarca, a quem se acha a guarda do importante material bellico, e um militar na Republica Argentina.

A reformar os arsenaes dando-lhes caracter tecnico, reduzindo quadros, podendo supprimir os arsenaes que julgar inuteis e serviços do Exercito, respeitando os direitos dos funcionarios militares, conforme dispõe o n. IX art. 43 da lei n. 2.924, de 5 de novembro de 1915.

A permittir que a Intendencia da Guerra forneça aos officiaes do Exercito e aspirantes a materia prima para a confecção dos fardamentos ou estes já confeccionados, o armamento e de artigos confeccionados, necessarios ao serviço propriamente dito, mediante pagamento por descontos ou á vista applicando-se o producto dessas vendas a aquisições successivas para o fornecimento de acordo com as instruções que o ministerio expedir.

A vender os productos das fabricas do Piquete e da Serra Pretella, dando preferencia, em igualdade de condições, ás propostas feitas em concorrência pelas fabricas nacionaes dos artigos mencionados, sendo recolhido o saldo, deduzidas as despezas, ao Thesouro Nacional.

A aproveitar, nas vagas que se verificarem na Directoria do Estado da Guerra, respeitados os direitos de promoção no quadro, os officiaes civis da Escola de Estado Maior, da Intendencia da Guerra e do Arsenal de Guerra desta Capital, em serviço na respectiva directoria, que tenham mais de 10 annos de serviço publico.

A ceder, mediante indemnização, ao Estado de Pernambuco o edificio destinado a quartel na cidade do Recife, e no local se acha instalado um dos corpos de policia do mesmo Estado, na Soledade.

A despende por conta da verba — Material — até a quantia de 2.500\$, destinada ao aparelhamento dos teams de futebol da Liga Militar pertencentes á guarnição desta Capital, e organizados de accordo com o respectivo regulamento aprovado pelo Ministerio da Guerra.

A aproveitar na vaga do primeiro posto de officiaes do Corpo de Saude do Exercito que se der na vigencia desta lei o unico inferior que actualmente existe nas fileiras do mesmo Exercito e que já se achava diplomado por uma das faculdades de medicina da Republica, preenchendo as condições de boa conducta civil e militar, tempo de serviço no Exercito e profissional nos estabelecimentos militares exigidos pelo decreto legislativo n. 2.919 A, de 30 de novembro de 1914, no tempo em que foi publicada a remocão do exercito nacional.

A, na vigencia desta lei, conceder mais um anno de curso a aos actuaes e ex-alumnos da Escola Militar que haerem em materia do curso fundamental e que não possam concluir em seus estudos por effeito da disposição do § 2^o do regulamento em vigor.

Art. 41. Na vigencia desta lei:

a) Sómente serão permittidas consignações até dous terços do soldo ou ordenado, que forem estabelecidas por officiaes e funcionarios civis ás suas familias e instituições que por disposições especiaes já gosem desse direito e a casas commerciaes de uniformes militares nesta Capital e nos Estados.

b) Nenhum official poderá receber mais de uma ajuda de custo de um Estado para outro ou para a Capital Federal, salvo por motivo de promoção e consequente transferencia, ou quando marchar com o seu corpo.

c) Não serão chamados a serviço dos conselhos militares os officiaes reformados.

d) Não se preencherão as vagas de 2^o tenentes-pharmaceuticos e veterinarios.

e) A carga sobre os vencimentos dos officiaes do Exercito até o posto de tenente-coronel inclusive, proveniente do debitos que, por ventura os mesmos tenham para com os collegios militares pela educação de filhos nesses institutos, será indemnizada pela decima parte do respectivo soldo.

Art. 42. Continúa á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas o 5^o batalhão de engenharia, afim de ultimar os trabalhos da comissão de linhas telegraphicas e estrategicas do Matto Grosso ao Amazonas, com a organização orçamentaria igual á dos demais batalhões de engenharia do Exercito.

Art. 43. O Governo venderá todo o material bellico inservivel existente nos arsenaes, fortalezas e quartéis, recolhendo o producto ao Thesouro Nacional, acompanhado da factura respectiva e podendo posteriormente abrir creditos limitados pelas quantias recolhidas, para aquisição successiva e reparos de material bellico e desenvolvimento das fabricas encarregadas do preparo desse material.

Art. 44. A etapa em qualquer guarnição nunca poderá exceder ao duplo da etapa média, que serviu de base ao computo orçamentario, salvo a etapa abonada ás praças do 5^o batalhão de engenharia em comissão nas linhas telegraphicas de Matto Grosso que pódo ser elevada até 3\$300.

Art. 45. Continúa em vigor a disposição do art. 3^o da lei n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, para pagamento dos soldos devidos aos voluntarios e relativos aos exercicios anteriores ás datas dos reconhecimentos dos direitos dos alludidos voluntarios aos soldos vitalicios em questão, ficando prorogado o prazo para a habilitação de que cogia o art. 2^o da mesma lei.

Art. 46. Aos officiaes promovidos ou graduados serão abonadas, mediante requerimento, as seguintes importancias, para serem descontadas pela decima parte do soldo mensal: de segundos tenentes a capitães—600\$; de majores a coroneis 800\$; a generaes—1.200\$000. Desses adiantamentos serão descontadas as dividas, que tenham sido contrahidas pelos referidos officiaes.

Nenhum outro abono previsto em lei se fará sinão sob condição de pagamento integral dentro do corrente anno.

Art. 47. Ficam supprimidias, por contraviem a lei de vencimentos militares o salvo tão sómente os direitos adquiridos reconhecidos pelo Poder Judiciario, todas as gratificações especiaes que a titulo diverso ainda percebem officiaes do Exercito no desempenho de funções de caracter militar ou que se prendam a estas, sendo que os officiaes, no desempenho de funções technicas, poderão perceber durante o tempo em que estiverem de serviço, afastados das sedes de suas comissões, uma diaria, que lhes será arbitrada pelo Ministerio da Guerra.

Art. 48. E' fixado em 600 o numero de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro e em 200 o de cada um dos collegios militares de Porto Alegre e Barbacena. O numero de alumnos gratuitos no Collegio Militar do Rio de Janeiro não poderá exceder de 100 e o dos collegios militares de Porto Alegre e Barbacena de 40 cada um.

Paragrapho unico. Fica prohibida a admissão de novos alumnos gratuitos.

Art. 49. Os alumnos dos collegios militares poderão ser transformados de um para outro desses estabelecimentos no fim dos annos lectivos e somente nessa época, a pedido dos respectivos paes ou tutores, correndo por conta destes todas as despezas decorrentes e desde que haja vaga na respectiva classe de gratuito ou contribuinte a que pertencer o alumno.

Art. 50. Correrão por conta dos cofres do conselho administrativo dos collegios militares as despezas com as gratificações do regencia de turmas, quando se tornar necessaria a divisão de turmas nos termos do Regulamento approved pelos decretos ns. 10.198, de 30 de abril de 1913 e 10.832, de 28 de março de 1914.

Art. 51. Os vencimentos dos alumnos da Escola Militar, salvo os actualmente já matriculados, serão os seguintes: no curso fundamental—soldo de praça simples; no 1º anno dos cursos especiaes—soldo de 2º sargento; no segundo anno dos mesmos cursos e escolas praticas—soldo de 1º sargento.

Art. 52. O Governo não preencherá as vagas que occorrerem no pessoal administrativo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro até que o respectivo quadro fique reduzido ás seguintes proporções: um secretario, um chefe de secção, dous primeiros officiaes, dous segundos officiaes, quatro terceiros officiaes, 14 quartos officiaes, dous guardas, um apontador geral, um ajudante de apontador, um fiel de almoxarife, tres porteiros, quatro continuos, um feitor do serviço geral, um auxiliar tecnico, quatro mestres, 14 contra mestres e um ajudante de electricista.

Art. 53. Ficam supprimidos no Arsenal do Porto Alegre, á proporção que se derem vagas, os logares de dous chefes de secção, dous quartos officiaes e um agente de compras.

Art. 54. Os medicamentos fornecidos a officiaes e funcionarios civis do Ministerio da Guerra serão pagos em folha, sendo expressamente prohibido o fornecimento gratuito. As importancias provenientes de taes fornecimentos serão recolhidas á Directoria de Contabilidade, onde serão escripturadas sob o titulo—Despeza a annular, para que tenham applicação na aquisição de medicamentos e drogas para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico.

Art. 55. Os exames e analyses feitos no Laboratorio de Bacteriologia serão pagos adiantadamente, segundo a tabella de preços organizada pelo Ministerio da Guerra, sendo recolhido o producto á Directoria de Contabilidade e ali escripturado sob o titulo—Despeza a annular, para que tenha applicação na aquisição de apparatus e reactivos para o Laboratorio.

Art. 56. Continuam em vigor os arts. 43, 46, 48, 51 e 52 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e n. VI do art. 42 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Art. 57. Fica vigorando como credito especial, para os mesmos fins para que foi votado, o saldo do credito concedido pelo decreto legislativo n. 2.930, de 6 de janeiro de 1915.

Art. 58. As vagas que se derem no quadro dos auditores deverão ser preenchidas pelos auxiliares de auditor, cujas vagas, ontretanto, não serão preenchidas, ficando de então supprimidos os respectivos

cargos; antes, porém, os auditores poderão ser removidos a seu pedido e a juizo do Governo dentro do prazo de 30 dias.

Art. 59. Os pharmaceuticos militares, que tambem forem diplomados em medicina, que tenham prestado serviços medicos no Exército, terão preferencia para o preenchimento das vagas que se derem no corpo medico, quando habilitados em concurso.

Art. 60. Aos officiaes do Exército ou da Armada, que devidamente o requererem, e em numero que, a seu juizo, for considerado razoavel, poderá o Governo permitir que, com os respectivos vencimentos, pagos em papel, na capital da Republica, se ausentem do paiz, uma vez que se destinem a acompanhar, na Europa, as operações militares, sob as condições que o Governo reputar convenientes, entre as quaes deverá figurar a de lhe remetter, opportunamente, um relatorio das observações que hajam feito.

Art. 61. É elevado a 50 o numero de alumnos, que poderão dar motivos á organização de turmas supplementares nos collegios militares, salvo para o caso de adaptação, ficando nésa parte alterado o art. 417 do decreto n. 40.198, de 30 de abril de 1913.

Paragrapho unico. O Governo apresentará, nos primeiros dias da proxima sessão do Congresso Nacional, demonstração detalhada de receita e despeza dos colles dos conselhos administrativos dos collegios militares, bem como informará qual a importancia devida aos docentes dos mesmos collegios pela regencia de turmas supplementares.

Art. 62. São dispensadas as dividas dos orphãos de militares contralidas até 31 de dezembro de 1916 para com os collegios militares.

Art. 63. Os delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados remetterão impreterivelmente, por trimestre e até 15 dias depois da terminação de cada um trimestre, ao Ministerio da Guerra, uma demonstração detalhada das despezas militares pagas pelas repartições pagadoras que lhes forem subordinadas, comprehendendo o estado das diversas verbas, de modo a dar com clareza e precisão se possa ir tendo sciencia do que occorreu nas referidas repartições de Fazenda e do estado dos creditos e na oportuna occasião demonstrar pela mesma fórma, isto é, clareza e precisão, por meio de balanços, qual a despeza realizada, quaes as glozas feitas ás despezas illegaes pagas pelas mesmas repartições e qual o saldo restituído ao Thesouro Nacional, por liquidação de cada anno financeiro.